

GP-RIM-1426/2025

Sorocaba, 03 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1457/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a presença e contratação de fonoaudiólogo nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Saúde (SES) e de Recursos Humanos (SERH).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 607/2025

Ofício SES/GS nº 607/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1457/2025 – Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite

“Requer informações sobre a presença e contratação de fonoaudiólogos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Sorocaba.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Atualmente, quantas UBSs contam com fonoaudiólogos em suas equipes?

Atualmente, temos três profissionais lotados nas UBSs, dois no programa Melhor em Casa e um na Policlínica.

2. Qual é o número total de profissionais fonoaudiólogos vinculados à rede pública de saúde municipal?

À SERH.

3. Existe planejamento ou previsão de concurso público ou processo seletivo para a contratação de fonoaudiólogos para atuação nas UBSs? Se sim, qual o cronograma?

À SERH.

4. Os atendimentos fonoaudiológicos estão disponíveis diretamente nas UBSs ou apenas por encaminhamento a outros níveis de atenção (como ambulatórios especializados)?

O acesso ocorre mediante avaliação da equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros e dentistas) da própria UBS, que realizam o atendimento inicial e, se necessário, encaminha o usuário para atendimento de fonoaudiológico. Como acontece com outras especialidades, o paciente aguarda a agendamento central.

A depender da complexidade do caso, também pode haver encaminhamento para serviços de média ou alta complexidade. Contudo, a UBS é, prioritariamente, o ponto de entrada e coordenação do cuidado.

5. Há protocolos clínicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde para triagem, diagnóstico e intervenção

precoce de distúrbios de linguagem, fala, audição e deglutição nas UBSs?

Sim, a Secretaria Municipal de Saúde adota protocolos clínicos e diretrizes baseadas em normativas do Ministério da Saúde e na prática da Atenção Primária à Saúde (APS) para a triagem, diagnóstico e intervenção precoce de distúrbios de linguagem, fala, audição e deglutição. Esses protocolos orientam os profissionais das UBSs quanto à identificação de sinais de risco, critérios de encaminhamento, ações preventivas e condutas terapêuticas, buscando garantir o cuidado oportuno e integral aos usuários.

6. Existem parcerias com instituições de ensino superior, consórcios ou entidades da sociedade civil para a ampliação da oferta de atendimentos fonoaudiológicos?

O Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde regulamenta as práticas educacionais para formação em saúde no município de Sorocaba. Atualmente entre as 19 Instituições de ensino credenciadas pelo COAPES temos no cenário de prática educacional - Palácio da Saúde - Clínicas Integradas UNISO, a presença do curso de graduação em fonoaudiologia, senso estes atendimentos regulados pela Central de Regulação Municipal.

7. Quais as principais demandas atendidas por fonoaudiólogos no município (ex: distúrbios de linguagem, autismo, disfagia, alterações auditivas)?

Motricidade orofacial, Disfluência fisiológica / Disfemia, Dislexia, Otoneuro, Distúrbio da voz, Disfagia I e II, Distúrbio de linguagem.

**8. Existe fila de espera para atendimento fonoaudiológico?
Se sim, qual o tempo médio de espera e o número de pessoas
aguardando?**

A Secretaria tem concentrado esforços no processo que envolve a inserção, revisão e requalificação sistemática das guias, sob responsabilidade de reguladores médicos, com o objetivo de integrar todas as solicitações no Sistema de Informação em Saúde (SIS). Somente após a conclusão desses trâmites será possível consolidar e divulgar, de forma precisa e oficial, os dados atualizados sobre a demanda reprimida (fila de espera) referente aos exames e procedimentos contemplados.

9. Quais são os critérios utilizados para definir o acesso ao atendimento fonoaudiológico?

Os critérios para acesso ao atendimento fonoaudiológico nas UBSs consideram principalmente a avaliação clínica realizada pela equipe da atenção primária durante as consultas. São priorizados casos que envolvem risco de agravamento, atraso no desenvolvimento da linguagem, comprometimento funcional da comunicação, alimentação e deglutição.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 04/07/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661091** e o código CRC **65F47CDD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067139/2025-48

SEI nº 0661091



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00067139/2025-48

Interessado: Vereador Fabio Simoa

Assunto: REQUERIMENTO 1457/2025 - SES/SERH

OFÍCIO SERH/GS nº: 292 / 2025

PARA:

Gabinete nº 02 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba

A/C:

Exmo. Sr. Vereador,

FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

REFERENTE:

Resposta ao Requerimento nº 1457/2025, que requer informações sobre a presença e contratação de fonoaudiólogos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorocaba.

Prezado Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as manifestações pertinentes ao requerimento em epígrafe, que requer informações sobre a presença e contratação de fonoaudiólogos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorocaba, especificamente acerca das questões de competência desta Secretaria Municipal de Recursos Humanos (Questões 02 e 03), observando-se para tanto a mesma numeração utilizada nos

questionamentos para promover as devidas respostas e esclarecimentos, a saber:

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 02:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que, atualmente, a rede municipal de saúde conta com 06 (seis) profissionais fonoaudiólogos.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 03:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que a Prefeitura de Sorocaba realizou o concurso público do Edital nº 03/2022, o qual, dentre outros cargos, disponibilizou vagas para Fonoaudiólogo I, sendo que ao final do processo de seleção, 13 (treze) candidatos classificaram-se, sendo que a Secretaria de Recursos Humanos procedeu à convocação de todos estes candidatos classificados. Por tal razão, informamos que o concurso público para o referido cargo expirou.

Por fim, informamos ainda que a Administração já adotou as providências para a realização de novo certame para o cargo em tela, já tendo assinado o contato com empresa especializada para a realização de novo certame. A publicação do Edital de Abertura de Inscrições ocorrerá em momento oportuno, mediante alinhamento do cronograma de execução do projeto junto à empresa contratada.

Sendo só para o momento, segue manifestação em devolutiva para vossa ciência e, ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GOLOB

LARA SANTOS

Gestor de Planejamento e

Execução

Secretaria Municipal de

Recursos Humanos

CLEBER MARTINS
FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de
Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Gestor**, em 30/06/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário Municipal**, em 30/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642309** e o código CRC **22EBDAAD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067139/2025-48

SEI nº 0642309